



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/07/18 – 4ª
feira – às 09:00 horas (manhã).

Ordem do Dia:

- 1) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 029/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à LOA do Município de Queluz para o Exercício de 2018”, conforme OFGP/SMAJ Nº 142/18 – R.E.U. (c/ cópia aos Edis);**
- 2) **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/18, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 3º do artigo 4º, da Resolução nº 013/17, e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis);**
- 3) **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/18, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 3º do Artigo 4º da Resolução nº 001/15, e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis);**
- 4) **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/18, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 4º do artigo 4º da Resolução nº 010/17, e altera o § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 011/17 e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis);**

5) (AGUARDANDO DEFINIÇÃO DAS COMISSÕES e/ou EMENDAS) AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/18, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz”; conforme OFGP/SMAJ Nº 133/18”; (aguardando Pareceres), PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

EM SEGUIDA:

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/18 – Executivo Municipal; (c/ respectivos Pareceres);

RESOLUÇÕES Nº 001 – 002 E 003/18 – Mesa Diretora – (ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, conforme LOM – Artigo 67); (c/ respectivos Pareceres);

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/18 (AGUARDANDO DEFINIÇÃO);

APÓS: 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/07/18 PARA A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 029/18, de autoria do Executivo Municipal).

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A SÉTIMA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/18 (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.

PAULA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE